ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 03 AGO 2023
Presidente

INDICAÇÃO N. º 351 /2023

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de criar um Fundo (Fundo APA Marinho Boto Cinza) destinado a empresas e ONGS, para investimentos socioambientais das empresas e a redução e mitigação dos danos causados por elas no meio ambiente.

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa atender a melhor distribuição da arrecadação advinda de multas ou contrapartidas ambientais na esfera pública, auxiliando a política de conservação e destinando parte do valor adquirido em cada entrada à Instituto de preservação do Município, cita-se aqui, o Instituto Boto Cinza, por ser um Instituto de preservação que traz o símbolo de um patrimônio em Mangaratiba, legalmente criado desde 2009, mas com início das pesquisas no município desde 1997 (26 anos).

O principal foco do fundo, é a arrecadação com distribuição mais transparente e meio de ajudar o (s) Instituto (s) com a aquisição de Sede própria e a manutenção/ preservação e compra de bens necessários, além de projetos e semelhantes integrados a biodiversidade, sendo a ele (s) destinado, cerca de 2% da receita a cada entrada.

Diante disto, solicitamos encarecidamente que seja realizada a criação do Fundo APA Marinho Boto Cinza, sendo analisado como melhor forma de distribuição do orçamento e de possibilidade e incentivo à proteção ambiental, observado a necessidade local e como resultado, auxiliando também na segurança e o bem-estar dos munícipes.

Mangaratiba, 03 de agosto de 2023.

APROVADO
Em 03 AGO 2023
Presidente

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor